



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE Nº 170, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o estabelecido na Resolução CEPE nº 048/2017, tendo em vista o Memorando Eletrônico nº 73/2018 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, e o que foi deliberado em sua reunião de 3/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar **Alex Bager, André Geraldo Cornélio Ribeiro, Camila Silva Franco, Fátima Resende Luiz Fia, Guilherme Lopes, João José Granate de Sá e Melo Marques, Junior Cesar Avanzi, Luis Antônio Coimbra Borges, Luiz Fernando Coutinho de Oliveira, Marcelo Vieira da Silva Filho, Marco Aurélio Carbone Carneiro, Marx Leandro Naves Silva, Mateus Pimentel de Matos, Ronaldo Fia, Sílvia de Nazaré Monteiro Yanagi, Soraya Alvarenga Botelho e Yuri Lopes Zinn** como docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias e Inovações Ambientais.

Art. 2º Credenciar **Adelir Aparecida Saczk e Luciene Alves Batista Siniscalchi** como docentes colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias e Inovações Ambientais.

Art. 3º Descredenciar o docente **Marco Aurélio Leite Fontes** do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias e Inovações Ambientais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Presidente